

Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 13/08/2018

- [Evento celebra os 30 anos do início da construção do Estatuto da Criança e do Adolescente](#)
- [TJPE realiza Fórum sobre avanços e retrocessos na legislação infantojuvenil](#)
- [Adoção - Paraná formaliza 1º pedido feito por meio de aplicativo móvel](#)
- [Servidores vão se familiarizar com novo Cadastro Nacional de Adoção](#)
- [A decisão de adotar diante do ideal e do real](#)

Assunto: Evento celebra os 30 anos do início da construção do Estatuto da Criança e do Adolescente

Fonte: Tribunal de Justiça de PE

Data: 13/08/2018



Com o objetivo de abordar os 30 anos de história da organização e da participação política de Pernambuco na construção de um novo ordenamento jurídico para a Infância e Adolescência, em âmbito nacional, a Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) promoveu o Encontro “E tudo começou aqui”, no Viver Hotel Fazenda, município de Moreno, nos dias 9 e 10 de agosto. A iniciativa contou com a parceria do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Cedca-PE) e do Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente (DCA-PE).



O evento foi realizado no mesmo ambiente onde ocorreu o primeiro encontro, em outubro de 1988, agregando o movimento pernambucano à mobilização nacional que viria a consagrar o ordenamento jurídico pertinente ao estado democrático de direitos. “Para os idealizadores, onhecer a história é base da medida do acerto à construção de um presente e de um futuro

melhor”, afirmou o coordenador da Infância e Juventude, desembargador Luiz Carlos Figueiredo.

Segundo o magistrado, o evento foi um momento importante de reflexão sobre a jurisprudência contida no Estatuto da Criança e do Adolescente. “É sempre necessário discutir com profissionais de diferentes áreas para chegar a um consenso do que precisa evoluir”, enfatizou. Participaram do evento também, além de magistrados, promotores, sociólogos, professores, cientistas e médicos como conferencistas.



Durante o encontro, o desembargador Luiz Carlos Figueiredo foi homenageado com a exibição de um vídeo com depoimentos de familiares sobre sua trajetória pessoal e profissional. Filhos e netos enaltecem as qualidades que mais admiravam em Figueiredo, como o afeto demonstrado a todos, o incentivo que dá a cada um, a característica de lutar pelos seus ideais e a dedicação à causa da Infância e Juventude. A esposa do magistrado, a psicóloga Tereza Figueiredo, também participou da homenagem lhe entregando o troféu "Romero Andrade".

Outros homenageados, idealizadores do ECA, também receberam o Troféu "Romero Andrade, Procurador de Justiça". Romero de Oliveira Andrade atuou como promotor, no período de 11 anos, na 1ª Vara da Infância e Juventude da Capital. Ele ocupou o cargo de procurador-geral de Justiça de Pernambuco e de desembargador do TJPE, este último durante dez anos. Romero Andrade faleceu aos 57 anos, em abril de 2012, sendo reconhecido nos dias atuais pela sua luta pelo direito de crianças e adolescentes.

Perfil – Pós-graduado com especialização em Direito Público e Privado pela Faculdade de Direito do Recife, o desembargador Luiz Carlos Figueiredo coordena a Comissão Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária, de apoio à Frente Parlamentar da Adoção, que elaborou o projeto da Lei Nacional de Adoção, que resultou a Lei 12.010/2009.

Pernambucano, nascido em 1952, bacharel em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco, em 1975, foi advogado militante, a partir de 1977, até o ingresso na magistratura. Juiz de Direito a partir de 1982, exerceu a judicatura nas Comarcas de Cachoeirinha, Goiana, Carpina e Olinda. Na Capital, a partir de 1989, tornou-se juiz titular da 2ª Vara da Infância e da Juventude, em julho de 1992.

É autor de vários livros publicados e diversos artigos além de prêmios e distinções. Tornou-se desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco no ano de 2005. O desembargador foi membro da 7ª Câmara Cível. Em 11 de maio de 2012, assumiu a Presidência da 3ª Câmara de Direito Público e continua a presidi-la, tendo sido presidente do Grupo de Câmaras de Direito Público até dezembro de 2014. Atualmente também preside a Seção de Direito Público, antigo 1º Grupo de Câmaras.

O desembargador foi eleito membro da Corte Especial do Tribunal de Justiça de Pernambuco, em 23 de julho de 2012, para um mandato de dois anos, sendo reeleito para novo mandato de dois anos em julho de 2014. O magistrado preside o Tribunal Regional Eleitoral (TRE-PE) no biênio 2016/2018.

Assunto: TJPE realiza Fórum sobre avanços e retrocessos na legislação infantojuvenil

Fonte: Tribunal de Justiça de PE

Data: 13/08/2018



O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) realizou, nos dias 9 e 10 de agosto, o III Fórum Pernambucano da Infância e Juventude para um público de 400 pessoas inscritas, entre magistrados e servidores do Judiciário e também profissionais de diversas áreas de formação. O encontro aconteceu no auditório do 2º andar do Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano, Ilha Joana Bezerra, no Recife.

O coordenador da Infância e Juventude do TJPE, desembargador Luiz Carlos Figueirêdo, agradeceu a todos pela presença no evento. “Com 48 horas de inscrições abertas, as vagas se esgotaram e estamos muito felizes com esse interesse pelos temas da infância e juventude. Vamos gravar as palestras para exibir depois aos que não puderam vir, não só aqui no Fórum da Infância, mas também no evento sobre os 30 anos do início da elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente na cidade de Moreno (PE), que teve que ser realizado na mesma data deste evento”, afirmou.

O juiz Saulo Fabianne compareceu ao fórum, representando o diretor-geral da Escola Judicial de Pernambuco (Esmape), desembargador Jones Figueirêdo, que estava em sessão de julgamento no Tribunal. O magistrado elogiou o trabalho da equipe da Infância e Juventude. “O III Fórum da Infância e Juventude é mais um evento exitoso. Todas as propostas que a Coordenadoria da Infância e Juventude apresenta para a Esmape são bem planejadas e irretocáveis e sempre conquistam auditório lotado”, destacou o juiz supervisor da Escola.

Participaram da mesa de abertura, juiz Saulo Fabianne; a promotora de justiça Andrea Karla Reinaldo de Souza; o defensor público geral, José Fabrício Silva de Lima; o gestor do Departamento de Infância e Juventude da Secretaria de Defesa Social, Darlon Freire; e a presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo de Pernambuco, Nadja Maria Alencar Vidal Pires.

III Fórum Pernambucano da Infância e Juventude teve o objetivo de debater o que há de mais atual no país. “Estamos reunindo magistrados e servidores do TJPE e promotores e defensores públicos, que atuam diretamente na área da Infância e Juventude. Além da atualização temática, o evento também teve como objetivo promover a capacitação e o aperfeiçoamento desses atores.

Queremos garantir excelência na prestação do serviço oferecido às crianças e aos adolescentes no TJPE”, destacou o desembargador Luiz Carlos Figueirêdo.

Além de magistrados e servidores do Tribunal, também participaram do evento profissionais de diversos segmentos: Sistema de Justiça (Ministério Público e Defensoria Pública), Saúde (Postos de Saúde, Hospitais, Clínicas e Distritos Sanitários), Educação (Escolas, Universidades e Creches), Assistência Social (Cras e Creas), Segurança Pública (Polícia Civil e Militar), Conselho Tutelar e estudantes universitários.

Assunto: Adoção - Paraná formaliza 1º pedido feito por meio de aplicativo móvel

Fonte: CNJ

Data: 13/08/2018



No dia 30/7 teve início o estágio de convivência dos irmãos Sara (10 anos) e Jonas (11 anos), de Almirante Tamandaré, com o casal de adotantes Andreia e Jair, habilitados no Estado de Santa Catarina. O procedimento tramita na Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional de Almirante Tamandaré, sob os cuidados do Magistrado José Aristides Catenacci Júnior.



Os irmãos estavam inscritos no Cadastro Nacional de Adoção (CNA), mas não havia habilitados interessados em adotá-los conjuntamente. A Equipe Técnica de Almirante Tamandaré cogitou a possibilidade de separá-los, com o objetivo de aumentar as chances de adoção. Todavia, devido ao grande vínculo afetivo existente entre eles, estavam resistentes a essa alternativa. Após terem os dados e as imagens inseridas no Aplicado A.DOT, Sara e Jonas foram “favoritados” pelos adotantes, que, pouco mais de um mês depois, após o processo de aproximação, formalizaram o pedido de adoção e iniciaram o estágio de convivência. O casal, que já estava habilitado havia mais de quatro anos, aguardava a indicação para adoção de uma criança de até cinco anos. Contudo, após passarem a aceitar crianças maiores, localizaram Sara e Jonas no Aplicativo A.DOT e foi amor à primeira vista. Os adotantes narraram a experiência positiva que tiveram com o uso do Aplicativo A.DOT. “Muito bom o aplicativo, eu achei ótimo. Acho que em todos os Estados deveria existir esse aplicativo. Muitos acham que é como um comércio, mas não é assim! A gente vê as crianças e sente algo por ela. Eu já tinha visto o vídeo de outras crianças, mas não senti o que senti por eles. Eu senti que eles eram meus filhos. Eu disse: mãe! Eu encontrei os meus filhos”.

Sara e Jonas também foram ouvidos e disseram que “foi uma boa ideia participar do aplicativo” e que recomendam que outras crianças participem do Aplicativo A.DOT. Narraram que estavam acolhidos há algum tempo e queriam ser adotados juntos e que deu certo por causa do Aplicativo.

A psicóloga da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Almirante Tamandaré, Michele Gonçalves Vidal, considera o Aplicativo A.DOT uma ferramenta importante na busca pela família substituta. “Avaliamos que o A.DOT é uma ferramenta importantíssima para as Comarcas que, assim como a nossa, buscam incessantemente a colocação de crianças destituídas do poder familiar em famílias substitutas, pois entendemos que toda criança merece crescer em família”.

O Aplicativo para smartphones é um projeto da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, Conselho de Supervisão dos Juízos das Varas de Infância e Juventude (CONSIJ), Agência Bla&Blu, Grupo de Apoio à Adoção de Curitiba (GAACO), com apoio da Tribunal Regional do Trabalho e Ministério Público do Paraná, com o objetivo de dar maior visibilidade às crianças e adolescentes em condições de adoção e que não encontraram pretendentes em suas Comarcas de origem e no Cadastro Nacional de Adoção (CNA).

Desde que foi lançado, o Aplicativo A.DOT recebeu 3.280 solicitações de acesso. Contudo, somente é autorizado o acesso de pretendentes habilitados no Cadastro Nacional de Adoção (CNA). Trinta e nove crianças e adolescentes tiveram seus dados, fotos e vídeos inseridos no Aplicativo A.DOT, e já houve vinte e nove pedidos de aproximação.

Pretendentes de todo o Brasil podem solicitar acesso, assim como crianças e adolescentes de todos os estados podem ter seus dados inseridos no Aplicativo A.DOT. Mais informações sobre o aplicativo podem ser obtidas no CONSIJ, por meio do telefone (41) 3200-2597 ou pelo e-mail falecom@adot.org.br.

Assunto: Servidores vão se familiarizar com novo Cadastro Nacional de Adoção

Fonte: CNJ

Data: 13/08/2018



A Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) apresenta, no dia 20 de agosto, o novo Cadastro Nacional de Adoção (CNA). Nos dias 21 e 22, será promovido um curso de formação básica das novas funcionalidades do sistema de adoção e de acolhimento de crianças e adolescentes em todo o país.

O treinamento, que ocorre na sede do Conselho Nacional de Justiça, em Brasília, se destina a juízes, servidores do Poder Judiciário e representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública. As inscrições serão encerradas nesta quarta-feira (15/8).

O objetivo do novo CNA é colocar sempre a criança como sujeito principal do processo, para que se permita a busca de uma família para ela, e não o contrário. Entre as medidas que corroboram essa intenção estão a emissão de alertas em caso de demora no cumprimento de prazos processuais que envolvem essas crianças e a busca de dados aproximados do perfil escolhido pelos pretendentes, ampliando assim as possibilidades de adoção.

As mudanças no CNA foram feitas a partir de propostas aprovadas por servidores e magistrados das varas de infância que participaram de cinco workshops realizados pela Corregedoria Nacional de Justiça em diversas regiões do País, em 2017.

Avanços do novo Cadastro Nacional de Adoção (CNA)



Fonte: Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ

Arte CNJ

Mais de nove mil adoções foram realizadas por intermédio do CNA no Brasil, desde que o cadastro foi criado pelo CNJ em 2008. Atualmente, há 44,1 mil pretendentes cadastrados e 9 mil crianças e adolescentes à espera de uma família. Pelo cadastro, as varas de infância passaram a se comunicar com mais facilidade, possibilitando as adoções interestaduais.

Acesse o conteúdo programático através do endereço abaixo:

<http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/arquivo/2018/08/ce0d44f91c86418dc5dc25ea4d71bcde.pdf>

As inscrições podem ser feitas através do endereço abaixo:

<http://www.cnj.jus.br/eventos/pages/public/inscricao/inscricaoEvento.jsf?idEvento=379>

Assunto: A decisão de adotar diante do ideal e do real

Fonte: AMB

Data: 13/08/2018



Juizes lançam projeto que busca promover encontros entre crianças e adolescentes e pretendentes à adoção.

Ampliar a adoção de crianças a partir dos oito anos, adolescentes, grupos de irmãos ou mesmo de crianças com problemas de saúde é o foco do projeto “O Ideal é Real – adoções necessárias”, que será lançado nacionalmente, em Brasília, no próximo dia 14 de agosto. A iniciativa é da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), com o apoio do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), da Câmara dos Deputados e dos ministérios do Desenvolvimento Social e dos Direitos Humanos.

O projeto foi idealizado, em 2017, pelo juiz Sérgio Luiz Ribeiro de Souza, titular da 4ª Vara de Infância, da Juventude e do Idoso do Rio de Janeiro, com o objetivo de promover encontros entre crianças e adolescentes e os pretendentes à adoção e já colhe bons resultados. Várias adoções foram concluídas a partir desses encontros, como um casal que desejava apenas bebês e acabou adotando uma criança de 12 anos e um outro que desejava um bebê saudável e adotou uma menina com microcefalia.

A menina Alice, hoje com dois anos, foi escolhida como o símbolo do projeto. Ela nasceu com microcefalia, paralisia cerebral e epilepsia e foi adotada, em fevereiro do ano passado, pelo casal Luciana Vilella e Thiago de Paiva. Eles estavam habilitados para um bebê sem doenças, mas mudou de ideia ao conhecer Alice. “Foi um encontro quase espiritual. Quando vi, pensei: ela é minha filha”, disse Luciana, à época. Hoje, o casal trabalha para legalizar o Instituto Alice, especializado em neuroreabilitação infantil, e estará presente no lançamento nacional do projeto, em Brasília.

O magistrado Sérgio Ribeiro não contabiliza os resultados do projeto, mas comemora histórias felizes, como as de dez adolescentes do Rio de Janeiro que foram adotados a partir de encontros promovidos pelo apadrinhamento afetivo. O apadrinhamento não propõe a adoção em um primeiro momento, e sim a vivência de crianças e jovens no cotidiano de uma família, aproximando-os dos seus novos pais adotivos.

Para o magistrado, promover o encontro entre adotantes e os grupos de adoções necessárias, ou seja, aqueles que têm mais de oito anos, com irmãos ou doenças pré-existentes, é a melhor estratégia para mudar a ótica do “filho idealizado”. “O nosso objetivo é, depois do lançamento nacional do ‘O Ideal é Real’, percorrer o Brasil, visitar abrigos e mostrar às muitas varas de infância que a estratégia funciona, além de conhecer iniciativas semelhantes para troca de experiências entre colegas. Precisamos disseminar esse trabalho para mudar as estatísticas da adoção no Brasil”, concluiu Sérgio Ribeiro.

Lançamento projeto “O ideal é real – adoções necessárias”

14 de agosto, às 17h

Salão Nobre – Câmara dos Deputados

Assessoria de Imprensa da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB)

Cândida Bittencourt – (61) 2103.9042/ 99960.5560 / 99943.2390